



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal "Professora Maria do Socorro Costa Lima", junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0601 – Fundo Municipal de Educação.	12.122.0002.2.027 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação, Cultura e Juventude.	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.	1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação.

Pindoretama/CE, 05 de julho de 2022.

Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.